

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 15/2023
Processo de Licitação: 15/2023
Data do Processo: 06/02/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE C.M.E.I.E.F CLUBE DO BOLINHA, conforme orçamento, projeto e memorial descritivo, anexos ao edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 6/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Março de 2023, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 8936, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2023, Licitação nº 5/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Ata referente ao recebimento dos envelopes do Processo Licitatório 15/2023, Edital de CONCORRÊNCIA 05/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE C.M.E.I.E.F CLUBE DO BOLINHA, conforme orçamento, projeto e memorial descritivo, anexos ao edital. Conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento quantitativo e financeiro em anexo a este edital. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte três às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o ato abertura e julgamento das propostas e da documentação das empresas participantes do certame licitatório. Sessão pública gravada e transmitida ao vivo pela página da prefeitura do Facebook. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação a seguinte empresa: * ZELAR CONSTRUTORA LTDA- SEM REPRESENTANTE * NORZAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - SEM REPRESENTANTE * NATIVA PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI- REPRESENTANTE PRESENTE * GDK CONSTRUTORA LTDA- SEM REPRESENTANTE PRESENTE * METALÚRGICA LMS LTDA- sem REPRESENTANTE PRESENTE *THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA - representante presente *INNOSUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - REPRESENTANTE PRESENTE *BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA- SEM REPRESENTANTE PRESENTE. Os envelopes foram novamente rubricados pela presidente da comissão, membros da comissão e licitantes presentes. Abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, todas as empresas foram consultadas no sistema CEIS E CNEP, foi constatado sanção aplicada à empresa METALÚRGICA LMS LTDA pelo município de São Bernardino /SC cuja sanção é: LEI 8666 - ART. 88, II - ART. 88. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV DO ARTIGO ANTERIOR PODERÃO TAMBÉM SER APLICADAS ÀS EMPRESAS OU AOS PROFISSIONAIS QUE, EM RAZÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI:II - TENHAM PRATICADO ATOS ILÍCITOS VISANDO A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO. A documentação foi analisada pelos presentes com os seguintes questionamentos: a empresa INNOSUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - questiona com fundamento no item 5.1.4.1"B", declara que a empresa METALÚRGICA LMS LTDA apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa física onde era exigido pessoa jurídica de direito público ou privada. E a empresa GDK CONSTRUTORA LTDA somente apresentou atestado referente ao profissional, não apresentou documento exigido no item 5.1.4.1"B". Tocante a empresa BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA- não assinou a declaração do anexo "B". A comissão ratifica os questionamentos, acolhe e por unanimidade declara inabilitadas as empresas: BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-; GDK CONSTRUTORA LTDA; METALÚRGICA LMS LTDA. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, com sucessivas razões recursais, independente de intimação, toda movimentação do processo ocorrerá pelo site da prefeitura. Sem mais a tratar encerro a presente ata publicando no site da prefeitura.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 5/2023 - CC**

Processo Administrativo: 15/2023
Processo de Licitação: 15/2023
Data do Processo: 06/02/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Coronel Freitas, 15 de Março de 2023

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA - - Presidente da Comissão de Licitação
PATRICIA CHEMIN - - VICE-PRESIDENTE
CLEOMAR PAGNUSSAT - - membro
JORACI PAGNUSSAT - - membro
MARLOVA GRANDO CIPRIANI - - membro